

Funai pune o autor de denúncias

ESP-10.10.78

Da sucursal de
BRASÍLIA

O chefe da Ajudância da Funai em Barra do Corda, no Maranhão, Porfírio Carvalho, que levantou a denúncia de que índios guajajaras haviam sido torturados pela Polícia Federal, durante operação feita na área indígena no ano passado para averiguar o comércio de maco-nha, foi suspenso por 15 dias e desligado de suas funções no

Maranhão. A decisão, tomada por uma comissão integrada por funcionários do Departamento Geral de Operações, da Funai, foi condenada pelo Conselho Indgenista Missionário — Cimi, por meio de seu secretário, padre Egidio Schawde, que se solidarizou com “os índios atingidos de forma tão brutal pelos seus próprios tutores” e com o funcionário punido, afirmando que “o índio saberá valorizar, a seu tempo, os seus reais amigos”.

Ao anunciar a punição, o presidente da Funai, general Ismarth de Araujo Oliveira, disse que a decisão de punir o chefe da Ajudância e mais dois funcionários do órgão, partiu da comissão de inquérito, com a anuência do departamento jurídico da fundação, que apreciou as conclusões do trabalho. Embora não tenha fornecido detalhes dessas conclusões, “por se tratar de um inquérito confinado interferiu na redução da penalidade inicialmente impos-

ta a Porfírio, que previa a sua demissão da Funai.

A punição do chefe da Ajudância foi recebida com perplexidade pelo Cimi e vários indígenas, pois ele apenas havia comunicado à Funai a denúncia de tortura sofrida por um índio guajajara, exposta numa fita gravada, também encaminhada à Funai. Nessa gravação, o índio afirma ter ouvido durante a sessão de tortura a voz do delegado da Funai no Mara-

nhão, coronel Armando Perfect, que estaria comandando o interrogatório.

A comissão de inquérito, no entanto, embora tenha ouvido o índio, concluiu pela improcedência das informações, isentando de culpa o delegado da Funai e punindo Porfírio e mais dois funcionários, que teriam dado divulgação aos documentos da Funai sobre o problema no Maranhão.